

**Registo**

*Alvará de Licença Especial de Ruído 114*

**S/19502/2015**

Herminio José Sobral Gonçalves Loureiro, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso da competência delegada e nos termos do artigo 26.º do Regulamento Municipal de Ruído (RMR):

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Márcia Cristina Ferreira de Melo, número de identificação fiscal 179783793, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente Música ao Vivo.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** Status Caffé, na Praça da Liberdade, n.º 64, Cesar
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 5, 12, 19 e 26 de setembro de 2015
  - 2.3 **Horário autorizado:** 21h às 24h
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da atividade ruidosa temporária.
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Minimizar os níveis de emissão sonora.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 13 de agosto de 2015  
O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis



Em pagamento a GR N.º 11116/2015 no montante de 132.64 euros.